Id:09FEE192CA6FB738

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 052/2022

Processo Administrativo: 053/2022
Tomada de Preço nº 032/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2026, o Município de Vila Nova do Piauí - PI, situado na Av. Santo Antônio, nº 210 - Centro - Vila Nova do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.614/0001-97, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Manoel Bernardo Leal**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 944.415 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 342.407.303-25, com endereço profissional acima mencionado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Ideal Serviços de Limpeza e Construções LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.729/0001-26, com sede na Avenida 07 de Setembro, nº 811, Sala A, Centro, CEP 64.690-000, Fronteiras - PI, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **Weide Roldão Leal**, inscrito no CPF sob o nº 947.556.713-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Quarto Aditivo Contratual**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na prestação dos serviços, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente **Quarto Aditivo Contratual** é regido pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelos termos do Contrato nº 052/2022, originado da Tomada de Preço nº 032/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por finalidade a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 052/2022, que tem como objeto a **Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Vila Nova do Piauí - PI**, conforme Convênio SICONV nº 906501/2020, FUNASA, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, de modo que a vigência passe a ser de **23/08/2026 a 22/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. As demais cláusulas contratuais estabelecidas originalmente no Contrato nº 052/2022 aplicam-se integralmente ao presente **Quarto Termo Aditivo**.

Vila Nova do Piauí - PI, 23 de agosto de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IDEAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA:25079729000126 Assinado de forma digital por IDEAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA:25079729000126

IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADA

Id:05D51129B1D1B73B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

TERMO ADITIVO Nº 06
AO CONTRATO Nº 031/2022

Processo Administrativo: 110/2021
Modalidade: Tomada de Preço nº 043/2021

Aos **04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2026**, o Município de Vila Nova do Piauí – PI, situado na Av. Santo Antônio, nº 210, Bairro Centro, Vila Nova do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.614/0001-97, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Manoel Bernardo Leal**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 944.415 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 342.407.303-25, com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 210, Vila Nova do Piauí – PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Amaro Coelho Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.292.904/0001-02, neste ato representada por seu procurador **José Erivaldo de Sousa**, inscrito no CPF nº 779.436.353-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo é regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo Contrato nº 031/2022, originado da Tomada de Preço nº 043/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 031/2022, cujo objeto é a **Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Vila Nova do Piauí – PI**, conforme Convênio SICONV nº 907919/2020 – FUNASA, pelo período de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, passando a vigorar de **05/07/2026 a 04/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato nº 031/2022 e em seus aditivos anteriores.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Vila Nova do Piauí – PI, 04 de julho de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Id:073856A20F5BB73A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 060/2022

Processo Administrativo: nº 062/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 035/2022

Aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2026**, o **Município de Vila Nova do Piauí – PI**, situado na Av. Santo Antônio, nº 210, Bairro Centro, Vila Nova do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.614/0001-97, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Manoel Bernardo Leal**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 944.415 SSP/PI, inscrito no CPF nº 342.407.303-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Ideal Serviços de Limpeza & Construções Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.079.729/0001-26, com sede na Rua Luciano José Leal, s/n, Bairro Ulisses Guimarães, Vila Nova do Piauí – PI, neste ato representada por seu procurador **Wanderson de Oliveira Leal**, inscrito no CPF nº 612.690.293-98, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo é regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pelo Contrato nº 060/2022, originado da Tomada de Preço nº 035/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2022**, cujo objeto é a **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Vila Nova do Piauí – PI**, conforme Convênio SICONV nº 906516/2020 – FUNASA, pelo período de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, passando a vigorar de **25/05/2026 a 25/05/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato nº 060/2022 e em seus aditivos anteriores.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Vila Nova do Piauí – PI, 25 de maio de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

WEIDE ROLDÃO LEAL
IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CPF 947.556.713-53

IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

Id:0E28B1FBE30DB6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR JONAS ESTICADO, POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES–PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 01.0611/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/01/2027. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 21.939.747/0001-80.

Id:09FEE192CA6FB781

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI, E SUAS SECRETARIAS. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 01.0911/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 540.520,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** JOSÉ FERREIRA DANTAS PNEUS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 38.342.934/0001-84.